

INDICAÇÃO Nº 31/2020

**APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 07/05/2020**

Senhor Presidente.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que conceda insalubridade para técnicos em enfermagem.

Justificativa

Atualmente tais profissionais não recebem este benefício, que é um direito assegurado por nossa Constituição, onde há uma distinção dos profissionais efetivos e contratados, onde os efetivos recebem uma gratificação (que não é adicional de insalubridade) e os contratados apenas os seus salários sem nenhum adicional. Devemos ressaltar que os profissionais da saúde é uma classe de grande importância, principalmente no quadro atual em que estamos enfrentando. Esses profissionais colocam em risco suas vidas e de seus familiares em prol da saúde comum de nossa sociedade. Ante o exposto, temos que valorizá-los e recompensa-los com no mínimo um adicional de insalubridade que é um direito garantido em nossa Magna Carta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 06 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Rodrigo Meneses Araripe
Vereador